

**CISAMERIOS/SC**

HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025
EDITAL DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 02/2025**

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o credenciamento da Empresa ou pessoa física **CLINICA DE ORTOPEDIA E FRATURAS CHAPECO SS LTDA**, CNPJ/CPF n. **01674297000133**, telefone comercial n. **4933225056**, e-mail **joaquimreichmann@gmail.com**, estabelecida na Rua **AVENIDA NEREU RAMOS**, Nº **365**, **CENTRO**, Cep.: **89801023**, Município: **Chapecó - SC**, representada pelo Sócio Administrador, Sr. (a) **JOAQUIM REICHMANN NETO**, CPF n. **33777020087**, que tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA E ATENDIMENTO MÉDICO EM REGIME AMBULATORIAL E/OU HOSPITALAR, DE SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA, SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS E FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPM'S), COMPLEMENTANDO SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS PELA REDE DE SAÚDE PÚBLICA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**, tendo como resultado o credenciamento para:

CONSULTAS ESPECIALIZADAS				
ITEM	PROCEDIMENTO	CÓDIGO SIA/SUS	VALOR	CAPACIDADE MÍNIMA DE DEMANDA MENSAL
22	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA EM ORTOPEDIA	03.01.01.902-2	R\$ 150,00	300

Maravilha (SC), 12 de maio de 2025.

VANDERLEI BONALDO
Presidente do CISAMERIOS



CISAMERIOS/SC



Assinado eletronicamente por
VANDERLEI BONALDO

Data: 13/05/2025 12:32

As partes declaram, para todos os fins de direito, que têm pleno conhecimento e concordam com a utilização de assinatura eletrônica avançada para a celebração deste contrato, nos termos da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.